



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO Nº , DE 2004

(Da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público)

Requer a apensação, para tramitação conjunta, nos termos dos arts. 142 e 143 do RICD, dos PLs nº 3.981/2004 e nº 4.017/2004, em tramitação nesta CTASP.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts 142 e 143 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exa. seja deferida e providenciada a apensação das proposições abaixo relacionadas, em trâmite nesta Comissão, para tramitação conjunta:

- **Projeto de Lei nº 4.017/04**, do Senado Federal, que “altera a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional e dá outras providências, para dispor sobre viagens oficiais”.

- **Projeto de Lei nº 3.981/04**, do Sr. Chico Alencar, que “altera os arts. 11 e 12 Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que “dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.”

Sala das Sessões, em 06 de outubro de 2004.

Deputado TARCISIO ZIMMERMANN
Presidente